



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 044/2015
AUTOR: Laudir Martarello	

Sr. Presidente,

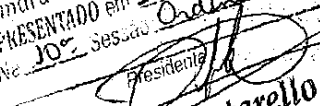
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado a presente indicação a Senhora Mariledi Araújo Coelho Philipi, Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente a adoção do “Projeto Maria da Penha vai às Escolas”.

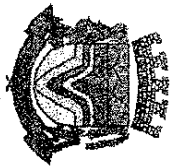
JUSTIFICATIVA

O “Projeto Maria da Penha vai às Escolas” consiste na entrega de um material didático que pode estar sendo baixado via internet, o qual aborda, de maneira lúdica, a questão da violência doméstica e intrafamiliar sofrida pelas mulheres, vale ressaltar que a adoção desse projeto tem por finalidade difundir a Lei nº 11.340/06 nas escolas devido esta ser o local capaz de fazer a diferença no combate a todas as formas de violência praticadas, especialmente, contra o público com maior vulnerabilidade social e individual, na construção de uma cultura de paz.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2015.


Laudir Martarello
Vereador/PSD

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 15/06/15
Nº 10ª Sessão Ordinária
Presidente

Laudir Martarello
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camaraapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA P R O T O C O L O

Nr.: 2026/2015

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 12/06/2015 Hora: 17:37:06

Unidade Protocoladora: 13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Interessado: Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Resumo: indicação 044/2015 referente a adoção do Projeto Maria da Penha vai às Escolas.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LAUDIR MARTARELLO